



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**INDICAÇÃO Nº205/2026**

**Senhor Presidente**  
**Senhoras e Senhores Vereadores**

**ASSUNTO: INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO COMPETENTE DE TRÂNSITO, A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA (REDUTOR DE VELOCIDADE) E DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA URSO BRANCO, NO BAIRRO DA PAZ, NESTE MUNICÍPIO.**

Vereador, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, para que atenda a presente solicitação.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por finalidade atender à reivindicação dos moradores da Rua Urso Branco, no Bairro da Paz, que relatam o tráfego frequente de veículos em velocidade incompatível com a via, colocando em risco a segurança de pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A implantação de lombada, aliada à adequada sinalização vertical, contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança viária e prevenindo acidentes, em consonância com os princípios da prevenção e do interesse público.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências cabíveis.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 05 de fevereiro de 2026.

**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**

Vereador- Republicano